

RESOLUÇÃO Nº 18 de 15 de abril de 2014

Altera o inciso V do artigo 3º da resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de abril de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 que aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014.

Considerando o Ofício nº 27 do Programa Bolsa Família/ Cadastro Único da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que informa que a Oficina sobre o IGD-M prevista para 2014 está sendo disponibilizada de forma on line pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, e que sendo assim a mesma será substituída pela capacitação sobre o Sistema Operacional do Cadastro Único Versão 7.0 operado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome com os mesmos recursos da oficina anteriormente prevista;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do artigo 3º da Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º

V - Oficinas e Encontros: Sistema Operacional do Cadastro Único Versão 7.0 operado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Público-alvo: técnicos do PBF dos 295 municípios, sendo este numero de técnicos divididos em dois dias de encontro.

Locação de sala e auditório	Hospedagem e alimentação	Serviço de sonorização	Coffe break	Transporte para os instrutores	Total
R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.400,00	X	R\$ 40.400,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Solange Bueno
Presidente do CEAS/SC